

**DOCUMENTOS DA EMPRESA**  
**FITNERS COMÉRCIO DIGITAL LTDA**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Jacaré**  
**Rua Rui Barbosa, nº 96**  
**José Galdino Pereira/PR – CEP: 86.385-000**  
**Telefone: (43) 3537-1212**  
**E-mail: pmbj@uol.com.br**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2024**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito sob CNPJ/MF sob o nº 39.790.770/0001-10, Inscrição Estadual 90869551-88, com sede e foro jurídico em Curitiba/PR, na Avenida Iguaçu, 3525, – Vila Izabel, CEP 80.240-074, telefone (41) 99969-6781. Apresentamos nossa proposta de preços para atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório supra referenciado instaurado por esta administração, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá compromisso firme de nossa parte, observando sua validade, e, demais condições estabelecidas em edital respeitando, sempre os ordenamentos das leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, ao qual estamos subordinados.

PROPOSTA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bola de Futebol	Unid.	50	Topper / Samba	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA, PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA:68,5-69-5CM, GOMOS:8, TERMOTEC, MATERIAL PU PRO SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÁPULA SIS, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.						
Preço Unitário do Item Por Extenso: Cento e nove reais						
Preço Total do Item Por Extenso: Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 4.450,00	

1. Esta proposta possui um valor global de R\$ 39.315,00 (Trinta e nove mil, trezentos e quinze reais), na qual se encontram inclusos o lucro pretendido e todos os custos diretos e indiretos, inerentes à entrega dos produtos, tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, fretes, seguros, instalação, treinamentos, impostos e quaisquer outros tributos de natureza fiscal, tanto nacional, quanto internacional.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;
3. E-MAIL PARA EMPENHOS: [licitacao.fitners@gmail.com](mailto:licitacao.fitners@gmail.com)
4. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias;
5. DADOS BANCÁRIOS: 341- Banco Itaú, Agência 1538, Conta Corrente 99860-8;
6. PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;
7. LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;

- Declaramos que iremos fornecer indicação de esquema de instalação, sempre que o equipamento exigir;
- A instalação compreende: a conferência de patês e peças, montagem, ajustes finais e calibração que coloque o equipamento em perfeito funcionamento;

**FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**  
Av. Iguaçu, nº 3525 - Vila Izabel. Curitiba/PR – 41 99969-6781

- Nos comprometemos a fornecer detalhamento técnico da pré-instalação do equipamento nas condições pertinentes à instalação e ao funcionamento do bem;
- Nos comprometemos a fornecer o detalhamento técnico solicitado, referente aos parâmetros numéricos, bem como às devidas tolerâncias;

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:**

- Declaramos que os produtos são novos e de primeira utilização, sem utilização de insumos recuperados, restaurados, refabricados ou reconicionados;
- Comprometemo-nos que será entregue junto com os produtos, os manuais de operação e serviços, em língua portuguesa;
- Comprometemo-nos a substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional, no prazo determinado em edital;
- Comprometemo-nos a passar às informações quanto ao uso ideal do produto adquirido;


**GARANTIA:**

- Declaramos que a garantia será de 3 (três) meses, a contar da data de entrega do produto;
- Declaramos que a garantia, tais como conserto, substituição, transporte, deslocamento, instalação, desde a recepção técnica e da colocação de cada equipamento e manutenção dos bens, correrão por conta da contratada, sem nenhum ônus à contratante;
- Forneceremos no período de garantia à disponibilidade de reposição do produto/material de consumo, este quando necessário a reposição do produto;
- Declaramos ainda que a garantia não será inferior ao estipulado no Contrato deste Edital, com assistência técnica no território nacional, contra qualquer tipo de falha ou defeito, constatados no recebimento da mercadoria;

8. **DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** a pessoa responsável pela assinatura do contrato, caso venha a ser firmado com esta administração será o Sra. Carmen Lucia Barbosa Lopes Ferreira, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 3525, Bloco 3, 4º Andar, APTO 404, bairro Vila Izabel, CEP 80.240-074, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade nº 10.009.841-5/SSP/PR, inscrito no CPF nº 491.235.807-04.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 14 de agosto de 2024.

  
CARMEN LUCIA BÁRBOSA LOPES FERREIRA – ADMINISTRADORA  
CPF nº 491.235.807-04  
RG nº 10.009.841-5/SSP/PR

**Fitners Comercio Digital Eireli**  
CNPJ: 39.790.770/0001-10





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **491.235.807-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:56 do dia 15/08/2024 , com validade até o dia 14/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: luFVmG5Zmz52jMsdbHt5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 39.790.770/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:08 do dia 15/08/2024 , com validade até o dia 14/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c0paUf63OkbNbdgSBzH4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

359  
9

## FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA, brasileira, casada, aposentada, nascida em 10/05/1955, portadora do Documento de Identidade (RG) n° 10.009.841-5, expedido pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 491.235.807-04, residente e domiciliada na Avenida Iguacu, 3525, apartamento 404, 4° andar, Edifício Boulevard Iguacu, Bloco 3, Bairro Vila Izabel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-074, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei n° 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa será Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI, com sede à Avenida Iguacu, 3525, apartamento 404, 4° andar, Edifício Boulevard Iguacu, Bloco 3, Bairro Vila Izabel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-074, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, pela titular CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA, equivalentes à 104.500 quotas sociais cada uma de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender eventuais situações excepcionais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pela titular **CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante todos e quaisquer órgãos governamentais, incluindo sem limitação, a Secretaria da Receita Federal, Autarquias, Sindicatos, Federações e Confederações Patronais e de Empregados, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil S/A, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Banco de Fomento do Estado do Paraná, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente contrato social e as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regulada pelo regime jurídico das sociedades limitadas previsto no Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo Segundo:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social coincidirá com o encerramento do ano civil, quando deverão ser apresentados o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. Havendo lucros estes serão distribuídos, desde que a sociedade disponha de fluxo financeiro suficiente para a manutenção das suas atividades operacionais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeito de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA OITAVA – ENQUADRAMENTO DE EPP: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

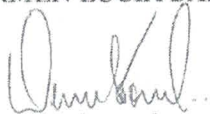
CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

O titular assina o presente instrumento, em via única, que será registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.



CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA



Visto do advogado:

Demetrius André Tomkiw

OAB/PR 32014

Demetrius André Tomkiw  
CPF: 023.625.239-93  
OAB/PR 32.014



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEMETRIUS ANDRÉ TOMKIW, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32014, inscrito no CPF nº 02362523993, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02362523993	32014	DEMETRIUS ANDRE TOMKIW



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 09:01 SOB Nº 41601063761.  
PROTOCOLO: 205261701 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005550114. CNPJ DA SEDE: 39790770000110.  
NIRE: 41601063761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.  
FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



367  
9



NOME  
 CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 180098413 DEEP PR

CPF  
 191.235.807-04

DATA NASCIMENTO  
 10/05/1955

FILIAÇÃO  
 BELIG TRINIDADE  
 MARIA SEBASTIANA BARBOSA TR  
 ENDADE

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 0653056230

VALIDADE  
 08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 12/12/1989

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2094397324



OBSERVAÇÕES

*Carmen Lucia*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 11/05/2020

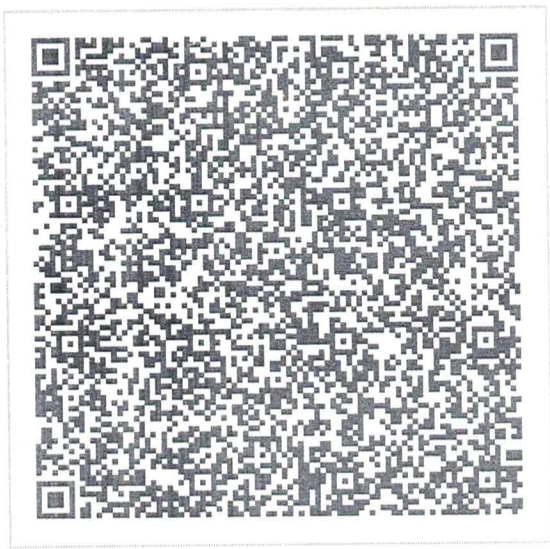
2094397324

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 56535056230  
 PR918014814

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.790.770/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>3525</b>	COMPLEMENTO <b>APT 404 ANDAR 04 COND BOULEVARD IGUACU CD BLOCO TORRE 03</b>
--------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>80.240-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 9969-6781</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **11:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

369  
g

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033013863-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.790.770/0001-10**  
Nome: **FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

366



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.297.950  
CNPJ: 39.790.770/0001-10  
Nome: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 16:02 do dia 16/05/2024.  
Código de autenticidade da certidão: 0CDCDAC6EAD749491926929FD4CA8B49F6  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

367  
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.790.770/0001-10  
**Razão Social:** FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI  
**Endereço:** AV IGUACU 3525 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80240-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061305355555406066

Informação obtida em 24/06/2024 10:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



368  
9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.790.770/0001-10  
Certidão n°: 9184035/2024  
Expedição: 08/02/2024, às 13:58:20  
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.790.770/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 39.790.770/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:43 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **430F.78D1.16A1.EF66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

369  
2

370  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI #

CNPJ.39.790.770/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 28/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de junho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.06.03  
13:31:06 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C21BE4F4 \*\*\*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRFA DO JACARÉ  
Rua Rui Barbosa, nº 96  
Barra do Jacaré/PR – CEP: 86.385-000  
Telefone: (43) 3537-1212  
E-mail: pmbj@uol.com.br

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2024

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito sob CNPJ/MF sob o nº 39.790.770/0001-10, Inscrição Estadual 90869551-88, com sede e foro jurídico em Curitiba/PR, na Avenida Iguazu, 3525, – Vila Izabel, CEP 80.240-074, telefone (41) 3132-3704, neste ato representada pela sua administradora, a Sra. Carmen Lucia Barbosa Lopes Ferreira, portador do RG nº 10.009.841-5, inscrito no CPF nº 491.235.807-04, DECLARA:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, (X)sim ( )não, que estamos sob regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei complementar 123 e alterações, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro dessa Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Declara, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declara o conhecimento de todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declara para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal, não possuímos em nosso quadro servidores públicos contratados da Administração Pública Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão conforme artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, sob penas da lei, que ateste cumprimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba/PR, 2 de julho de 2024.



CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FERREIRA – ADMINISTRADORA

CPF nº 491.235.807-04

RG nº 10.009.841-5/SSP/PR

Fitners Comercio Digital Eireli  
CNPJ: 39.790.770/0001-10

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRFA DO JACARÉ  
Rua Rui Barbosa, nº 96  
Barra do Jacaré/PR – CEP: 86.385-000  
Telefone: (43) 3537-1212  
E-mail: pmbj@uol.com.br


REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 29/2024

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito sob CNPJ/MF sob o nº 39.790.770/0001-10, Inscrição Estadual 90869551-88, com sede e foro jurídico em Curitiba/PR, na Avenida Iguazu, 3525, – Vila Izabel, CEP 80.240-074, telefone (41) 3132-3704, neste ato representada pela sua administradora, a Sra. Carmen Lucia Barbosa Lopes Ferreira, portador do RG nº 10.009.841-5, inscrito no CPF nº 491.235.807-04, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Curitiba/PR, 2 de julho de 2024.

  
CARMEN LUCIA BÁRBOSA LOPES FERREIRA – ADMINISTRADORA  
CPF nº 491.235.807-04  
RG nº 10.009.841-5/SSP/PR

Fitners Comercio Digital Eireli  
CNPJ: 39.790.770/0001-10

374  
9

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

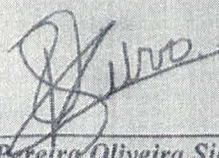
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.428.854/0001-39, situada na Rua Floriano Peixoto, 395, Bairro Centro, CEP 38120-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **FITNERS COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.790.770/0001-10, com sede na Avenida Iguaçu, nº 3525, CEP 80.240-074, na cidade de Curitiba/PR, forneceu a esse Órgão Público, os seguintes itens, atendendo os requisitos do processo licitatório 62/2023:

Quant. Itens	Descrição dos Itens	Nº de empenho	Data do empenho	Valor total do empenho
10	BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM PESO DE 260 A 280GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA E/OU PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEI (FMVB) NO ANO CORRENTE.	4.952/2023	24/08/2023	R\$ 2.750,00
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM MATRIZADA CATEGORIA SUB 11 COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC COM PESO DE 300 A 350 GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM CÂMARA AIRBILIT MIOLO DE VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL	5.519/2023	24/08/2023	R\$ 4.453,20
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM MATRIZADA CATEGORIA SUB 11 COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC COM PESO DE 300 A 350 GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM CÂMARA AIRBILIT MIOLO DE VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL	5.523/2023	24/08/2023	R\$ 4.453,20

10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MASCULINA, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS APROVADA E COM SELO DA FIFA.	5.566/ 2023	01/09/2023	RS 1.140,00
03	BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM PESO DE 260 A 280GR COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA E/OU PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEI (FMVB) NO ANO CORRENTE.	5.802/ 2023	01/09/2023	RS 825,00
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MASCULINA, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS APROVADA E COM SELO DA FIFA.	6.773/ 2023	10/10/2023	RS 1.140,00

Dessa forma, declaramos que a empresa **Fitners Comércio Digital LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 39.790.770/0001-10, cumpriu com todos compromissos assumidos com eficiência, ética e profissionalismo, de acordo com as necessidades e dentro da legislação, não tendo ocorrido, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Conceição das Alagoas - MG, 08 de novembro de 2023.



**Verônica Pereira Oliveira Silva**  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





**S. R. MAMPITUBA**

FUNDADA EM 18 DE MAIO DE 1924

Sede Campestre: Rod. SC 108 - Km 366,413 - Telefone: 48-3431-3000 - Cep: 88830-000 - Criciúma/SC  
Sede Centro: Rua Seis de Janeiro, 07 - Caixa Postal, 3131 - Telefone: 48-3437-0600 - Cep: 88801-070 - Criciúma/SC  
Sede Rincão Praia: Rua Veneza, 345 - Telefone: 48-3431-3065 - Cep: 88840-000 - Balneário Rincão/SC  
www.mampituba.com.br mampituba@mampituba.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.664979/0001-20, sediado na Rod. SC 108, km 336, nº 413, São Simão, Criciúma/SC CEP: 88.811-400, vem por meio deste **atestar para fins de capacidade técnica**, que a empresa **FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI**, inscrito sob CNPJ/MF sob o nº 39.790.770/0001-10, Inscrição Estadual 90869551-88, com sede e foro jurídico em Curitiba/PR, na Avenida Iguazu, 3525, - Vila Izabel, CEP 80.240-074, forneceu materiais esportivos no prazo e qualidades de acordo com o contrato nº 04/2023, celebrado em 15/03/2023, conforme o seguinte descritivo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade
11	Bola de Voleibol	UN	MIKASA	V200W	12

Período: Março a Julho de 2023.

Informamos ainda, que todos os serviços foram prestados com as condições legais previstas nos materiais, inexistindo assim fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Criciúma 08 de agosto de 2023.

**GERENTE DE ESPORTES**  
**S.R. M**

  
Ediane Gamba Macedo

Gerente de Esportes

**CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA**  
CNPJ nº 83.664979/0001-20

**DOCUMENTOS DA EMPRESA**  
**GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**

377  
9



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571

CNPJ : 03.526.560/0001-72

I.E. : 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

END: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A, CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070

CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755

E-MAIL: [geracaoyresende@gmail.com](mailto:geracaoyresende@gmail.com)

PARA:

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

(Processo Administrativo n.º 54/2024)

### DADOS DA EMPRESA


NOME DA EMPRESA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A. CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755		
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831		
OPTANTE PELO SIMPLES/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
REPRESENTANTE: MAURICIO SIMÃO RG 06412169-2 CPF 845372307-97 SÓCIO GERENTE TELEFONE 24999726857		
E-MAIL DA EMPRESA: <a href="mailto:geracaoyresende@gmail.com">geracaoyresende@gmail.com</a>		
NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		NÚMERO DO BANCO: 104
NOME DA AGÊNCIA: RESENDE	NÚMERO DA AGÊNCIA: 0189-9	NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1924-4

**Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):**

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PU SEM COSTURA. TERMOTEC, MATERIAL PU OU POLIURETANO. PESO 420-445G. CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5CM. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY, NIKE OU ADIDAS DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UN	50	PENALTY BRAVO	R\$ - 75,99	R\$ - 3.799,50
7	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL LAMINADO: PU. GOMOS: 8. CAMADA INTERNA: NEOGEL. MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC. PESO: 350-380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UN	50	PENALTY BOLA 8	R\$ - 149,99	R\$ - 7.499,50

Valor total: 11.299,00 (onze mil e duzentos e noventa e nove reais)

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571

CNPJ : 03.526.560/0001-72

I.E. : 75.789.831

379  
e

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada

Prazo de entrega: conforme edital

Declaramos que nossa documentação é autêntica.

Garantia dos produtos: conforme fabricante e código de defesa do consumidor

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A, CAMPOS ELISEOS, Resende /RJ CEP 27542-070 por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARA

\*que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

\*que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

\*que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;


\* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

\*que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

\* ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

\* sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Resende, 15/8/24

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA.

Geração Y de Resende Comércio Ltda.  
CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831  
Mauricio Simão  
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

03.526.560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA  
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A,  
BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ  
CEP: 27542-070

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA.



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Eliseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571

CNPJ : 03.526.560/0001-72

I.E. : 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

END: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A, CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070

CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX:(24)3355-1755

E-MAIL: [geracaoyresende@gmail.com](mailto:geracaoyresende@gmail.com)

PARA: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 (Processo Administrativo n.º 54/2024)


### Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

#### Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 29/2024

A Empresa, GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A, CAMPOS ELISEOS, Resende /RJ CEP 27542-070 por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARA

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Resende, 15/08/24

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA.

Geração Y de Resende Comércio Ltda.  
CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831  
Maurício Simão  
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

03.526.560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA  
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A,  
BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RESENDE/RJ  
CEP: 27542-070

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA.

380



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571  
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

### CATÁLOGO:

#### ITEM 04:


BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PU SEM COSTURA, TERMOTEC, MATERIAL PU OU POLIURETANO, PESO 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5CM, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY, NIKE OU ADIDAS DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR

<https://bolaepenalty.com.br/#!/produto/?produto=117>

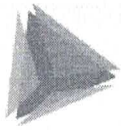
#### ITEM 07

BOLAS OFICIAL DE FUTSAL LAMINADO: PU, GOMOS: 8, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

<https://www.bolaepenalty.com.br/#!/produto/?produto=37>

  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA

387  
Q



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 84537230797

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03526560000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 03.526.560/0001-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:19:27 do dia 15/08/2024, com validade até o dia 14/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7rOiqdzNece2i24IrbQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

3890



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 02122670789

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAURICIO SIMAO

CPF/CNPJ: 845.372.307-97

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:30:31 do dia 15/08/2024 , com validade até o dia 14/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TdaOiJ98AyZrOCR2unxa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUNIR SIMAO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **021.226.707-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:31:15 do dia 15/08/2024 , com validade até o dia 14/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1dCphdXztowGcDQamXsM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

3889

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
 Nire: 33206410244  
 Protocolo: 152015376216-0 - 22/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 E DATA ABAIXO.

00002829862  
 DATA: 26/10/2015

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

15-2015/376216-0 22 out 2015 15:07  
 Delegacia de Resende Guia: 101758642  
 3320641024-4 Atos: 105  
 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
 HASH:015103762160Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT ARO.: 00002770615 08/06/2015 104

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Geracao y de Resende Comercio Ltda EPP  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração DBE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: Maurício Simas  
 Assinatura: [assinatura]  
 Telefone de contato: 24 - 33544271

Resende RJ  
 Local  
21/10/15  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

DBE Deferida

Processo em ordem. À decisão.

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 26, 10, 2015 Data Responsável \_\_\_\_\_

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Presidente da Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
 Nire: 33206410244  
 Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
 Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

389  
9

48

“GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP ” - DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ATIVIDADES



3086301

**MAURÍCIO SIMÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1966, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 06.412.169-2 IFP/RJ, CPF nº 845.372.307-97, residente e domiciliado à Avenida Kennedy, nº 200, Apto. 1201 COB 1, Centro, CEP: 27.511-000, Resende/RJ; e **MUNIR SIMÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/1973, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 09.125.407-8 IPF/RJ, CPF nº 021.226.707-89, residente e domiciliada à Rua Madre Angelica nº 52, Jardim Brasília, CEP: 27.514-240, Resende/RJ; únicos sócios da Sociedade Limitada, GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.560/0001-72 com sede à Avenida Albino de Almeida, nº 146 A, Bairro Campos Elíseos – Resende/RJ, Cep: 27.542-070, com contrato social registrado na Jucerja com NIRE 33.2.0641024-4 em 24/11/1999, tem entre si justo e acertado as seguintes alterações contratuais:

**INCLUSÃO DE ATIVIDADES:** Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

**EXCLUSÃO DE ATIVIDADES:** Decidem os sócios a excluírem as seguintes atividades: Comércio Varejista e Atacadista de Jóias; Material de Limpeza; Materiais Descartáveis e Equipamentos de Segurança Pessoal; Materiais de Construção em Geral; Material Elétrico, Material Hidráulico, Material de Laboratório; Comércio de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis; Comércio de Hortifruti; Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio de Placas, Letreiros e Luminosos; Comércio de Máquinas e Motores; Comércio de Papelão em Geral; Comércio de Materiais para refrigeração; Comércio de Mobiliário para Cozinha Industrial; Comércio de Materiais, Peças e Equipamentos para Cozinha Industrial e Fogão; Comércio de Filmes Gráficos; Prestação de Serviços Gerais em Atividades Técnicas de Engenharia Civil Elétrica; Prestação de Serviços de Consertos de Eletrodomésticos; Prestação de Serviços de Consertos de Copiadoras e Máquinas em Geral; Prestação de Serviços de Limpeza; Prestação de Serviços de Terraplanagem; Prestação de Serviços de Comunicação Visual, Placas, Letreiros e Luminosos; Prestação de Serviços de Chaveiros; Comércio de Esquadrias de Madeiras, Alumínio e Ferro; Prestação de Serviços de Marcenaria; Prestação de Serviços de Off-set; Comércio de Materiais para Decoração; Comércio de Bebidas.

J  
y  
φ  
W

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33206410244  
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

390  
9

SR



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA EPP**

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, sede, objeto e prazo de duração.**

3066302

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a razão social de GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA EPP, com sede e foro à Avenida Albino de Almeida, Nº 146 A, Bairro Campos Elíseos- Resende/RJ, Cep: 27.542-070, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explorará os seguintes ramos de atividades:

(4781400) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (4642701) Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de Segurança; (4520007) Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores; (4761003) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4751201) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4756300) Comércio varejista especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; (1413401) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; (4763602) Comércio Varejista de artigos esportivos; (4763601) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4783102) Comércio varejista de artigos de relojoaria; (4754701) Comércio varejista de móveis; ( 4649404) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; ( 4647801) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; ( 4651601) Comércio atacadista de equipamentos de informática; ( 4651602) Comércio atacadista de suprimentos para informática; ( 4649499) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4772500) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ( 4744001) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4530701) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (4530703) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (8219901) Fotocópias; (4753900) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

9  
u  
φ  
X

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33206410244  
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

391  
9

62



3086303

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital e das Quotas**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- A) O Sócio **MAURÍCIO SIMÃO**, 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);
- B) O Sócio **MUNIR SIMÃO JUNIOR**, 350.000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. ( Art. 1.052 CC/2002)

**Parágrafo 2º** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. ( Art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MAURÍCIO SIMÃO E MUNIR SIMÃO JUNIOR**, individualmente ou em conjunto, que farão uso da razão social em quaisquer documentos que tenham vínculo da empresa por direitos ou obrigações, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, levantamento de empréstimos, compra e venda de bens do Ativo Permanente, ficando entretanto, proibidos de usá-la em qualquer negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outros em favor dos sócios ou de terceiros;

9  
u  
8  
N

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os Sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, farão juz a uma retirada pró-labore mensal, estabelecida entre eles e de acordo com a legislação vigente no país.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33206410244  
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015



392  
9

712



3066304

**CLÁUSULA SÉXTA:**

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CAPÍTULO IV  
Das Reuniões**

**CLÁUSULA OITAVA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

J  
u  
§  
K

**CAPÍTULO V  
Das Deliberações Dos Sócios**

**CLÁUSULA NONA:**

Dependem as deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

393  
Q

B B

- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecida, ou a cessação do estado de liquidação;
- e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) O pedido de concordata.



3066305

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Quanto às deliberações dos sócios:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f" da clausula anterior.
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "f".
- III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos sócios serão tomadas pôr maioria de votos contados segundo o valor da quota de cada um.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO VI**

**Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, pôr escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

9  
u  
B  
[Signature]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Signature]  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

3949

98



3086306

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VII  
Do Exercício Social**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem, a participação dos sócios no percentual de lucros e perdas será de 50% para o sócio **MAURÍCIO SIMÃO** e 50% para o sócio **MUNIR SIMÃO JUNIOR**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Handwritten marks and signatures on the right margin.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

329

10B



**CAPÍTULO VIII**  
**Disposições Finais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no Artigo 1011 do Parágrafo 1º da Lei 10406/02 Código Civil.

**3066307 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Fica eleito o foro de Resende/RJ para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, o que vai assinado na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

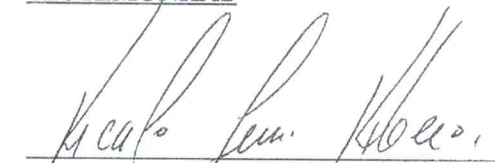
Resende, 21 de Outubro de 2015.

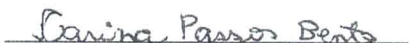



  
MAURÍCIO SIMÃO

  
MUNIR SIMÃO JUNIOR

**TESTEMUNHAS**

  
RICARDO FERREIRA RIBEIRO  
CPF: 851.577/167-53  
RG: 64.757 CRC/RJ

  
CARINA PASSOS BENTO  
CPF: 094.731.727-96  
RG: 11.717.459-9 IFP/RJ

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33206410244  
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

3069

15-2015/376216-0 22 out 2015 15:07  
Delegacia de Resende Guia. 101758642

3320641024-4 Atos: 105  
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
HASH: O15103762160Q  
Cumprida exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00  
mesmo local de entrada DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002770615 08/06/2015 104



3068308

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO  
Rua Nicolau Tarento, nº 25, Campos Eliseos - Resende - RJ - CEP 27542-020  
Fone/Fax: (24) 3381-4444 - E-mail: terceirooficio@hotmail.com

089144  
AA027248

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
MAURICIO SIMÃO JUNIOR  
MUNIR SIMÃO JUNIOR  
RESENDE-RJ, 22/10/2015. Conf. por: *[assinatura]*  
Tabela: 22.3.B - Reconhecimento de Firma por Semelhança ou Chave  
Emolumentos: 8,94 Feti: 1,78 Fundperj: 0,44 Funperj: 0,44  
Funarpen: 0,34 Pncivi: 0,16 Total: 12,10  
MARIA EMÍLIA DOS SANTOS UIRAHY, Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
EBFUB9979 MHO, EBFUB9980 BNT <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepública>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - RESENDE/RJ  
Maria Emilia dos Santos Uirahy  
Escritor Registradora  
089144  
AA027248

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33206410244  
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97  
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

*[assinatura]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3066309

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.06.27.75.34 - 03.526.560.000.172

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.526.560/0001-72
---	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 21/10/2015

*OK Ana*

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME MAURICIO SIMAO	CPF 845.372.307-97
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Mauricio Simao</i>

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

22/10/2015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

Nire: 33206410244

Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97

Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

*Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

358  
39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.526.560/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERACAO Y	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALBINO DE ALMEIDA	NÚMERO 146A	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 27.542-070	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RESENDE	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIOSIMAORJ@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 3355-2160
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 09:48:02 (data e hora de Brasília).

359



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.526.560/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ALBINO DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>146A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>27.542-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>RESENDE</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAURICIOSIMAORJ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(24) 3355-2160</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/1999</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 09:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



4009

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

03.526.560/0001-72

**NOME EMPRESARIAL:**

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MAURICIO SIMAO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MUNIR SIMAO JUNIOR

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/06/2024 às 09:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.526.560/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:07 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **6505.E62B.2365.0709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40/g

402  
9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.526.560/0001-72  
Certidão n°: 30497981/2024  
Expedição: 02/05/2024, às 12:54:12  
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.526.560/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.526.560/0001-72  
**Razão Social:** GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R ALFREDO WHATELY 89 / CAMPOS ELISEOS / RESENDE / RJ / 27542-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061204210867962627

Informação obtida em 15/06/2024 22:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

404  
g



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/03/2024, em referência ao pedido 76382/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:**

03.526.560/0001-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

75.78983.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **LQZ9.1100.1011.C453**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/03/2024 às 04:46:28.0**

Esta certidão tem validade até 07/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/03/2024 às 10:45:35.0



403

<b>Data da Emissão</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Processo</b>
12/06/2024	12/09/2024	515/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		
		<b>CPF / CNPJ</b>
<b>GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP</b>		<b>03.526.560/0001-72</b>
<b>Endereço</b>		
Avenida ALBINO DE ALMEIDA, Nº 146 - CAMPOS ELISEOS. - A, Resende, RJ, CEP: 27542-080		

<b>CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO</b>
24.5.05.08.22.0

<b>OBSERVAÇÕES</b>
<p>1) Esta Prefeitura realiza diariamente a atualização do seu Cadastro Imobiliário e a presente certidão reflete a situação cadastral até o momento de emissão da mesma:</p> <p>2) O presente documento diz respeito ao Cadastro Imobiliário Fiscal, cuja principal finalidade é identificar o contribuinte do IPTU. Para efeitos legais, a titularidade dos imóveis deve ser verificada junto ao respectivo Cartórios de Registro de Imóveis, conforme dispõe a legislação nacional em vigor (lei 6.015/1973 e suas alterações)</p> <p>O presente documento somente tem validade:</p> <p>a - quando não apresentar rasuras;</p> <p>b - com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria de Fazenda.</p> <p>A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE - RJ, 12 de Junho de 2024.

*Natalia Cristina V. S. Cunha*  
 Motricula: 27537  
 DAT/SMF/PMR

Secretaria Municipal de Fazenda

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º DEPARTAMENTO**  
 MARIA EMILIA DOS SANTOS ORUNANY - Tabelão e Registro de Imóveis

6. Notário José Rodrigues, 189 - 116.142  
 Campos Eliseos - Resende, RJ - CEP 27542-000  
 Tel: (24) 3287-4444 / 3287-4410  
 E-mail: Notariado@NotariadoRJ.com.br

**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,75 (Trib. 1,55 Fundper) 0,36 Fundper 0,36  
 Funaper: 0,36 Promov. 0,36 Ass. 0,36 Sel. 0,59 Total: 13,64

RESENDE-RJ/RJ, 17/06/2024  
 CAROLINE DE FARIA LORENZI - Em tes. da validade Com.  
 RESN 66869 EAV. Consulta: www.fri.rj.gov.br Portal-Extrajud:riatvcesn.com.br

Carimbo circular: OFICINA DE REGISTRO DE IMOVEIS - RESENDE - RJ - 27542-000  
 Carimbo retangular: UNIDADE DE REGISTRO DE IMOVEIS - Resende - RJ - 27542-000  
 Assinatura: Caroline de Faria Lorenzi - Matr. 9418466



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

406  
9

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1925933

Código de verificação de autenticidade: 3595184ec7471dba448134451bb9dd38

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.526.560/0001-72	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/05/2024 ÀS 12:05:47 VÁLIDA ATÉ: 31/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.3098679.025-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**seis de junho de dois mil e quatro até seis de junho de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA - EPP e CNPJ: 03.526.560/0001-72,**  
**pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°**  
**2024.3098679.025-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - APRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

THIAGO SOARES NAVARRO - Matr. T61174 - AUXILIAR OPERACIONAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/06/2024 13:19:03

RESENDE, 06 de junho de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2024.978.18248

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **03.526.560/0001-72**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de RESENDE** compete ao **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis dos 7º e 8º Distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 5º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **RESENDE**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **RESENDE DCP**: Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 500 - Comercial;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RESENDE RCPN 01 DISTR**: AV. JOAO FERREIRA PINTO, 159 CENTRO - Jardim Jalisco; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: Rua Doutor Cunha Ferreira, 18 Praça Coelho Gomes - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/06/2024 21:24:23.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **6173110704095**

408  
9



**GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**  
Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571  
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.  
END: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070  
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL: (24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755  
E-MAIL: [geracaoyresende@gmail.com](mailto:geracaoyresende@gmail.com)

PARA: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024  
Processo Administrativo n.º 54/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 vem, por intermédio de seu representante legal o Sr Maurício Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Resende, 01-07-2024

409  
9

410  
2



**GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**  
Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571  
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

03.526.560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA  
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A,  
BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ  
CEP. 27542-070

*Maurício Simão*  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA

**Geração Y de Resende Comércio Ltda.**  
**CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831**  
Maurício Simão  
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571

CNPJ : 03.526.560/0001-72

I.E. : 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

END: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A, CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070

CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755

E-MAIL: [geracaovresende@gmail.com](mailto:geracaovresende@gmail.com)

PARA: PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA-MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0885/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo (Bolas e Outros)

### DECLARAÇÕES DA EMPRESA

GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A, CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 vem, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARAR

\*que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

\*que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

\*que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

\* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

\*que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

\* ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

\* sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

\*Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN SLTI-MPOG 01/2010

\* que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

\*que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

411  
D



## GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida, 146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571  
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

\*sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

\* que não se encontra registrada no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS**, nem no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, do Conselho Nacional de Justiça não se encontrando impedida de licitar ou contratar com Poder Público.


\* Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

\* Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

\* sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Resende, 01-07--2024



  
03526560/0001-72  
GERAÇÃO Y DE RESENDE  
COMÉRCIO LTDA.

**Geração Y de Resende Comércio Ltda.**  
**CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831**  
Maurício Simão  
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO CULTURAL  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ03.526.560/0001-72, situada à Rua Alfredo Whately, Nº: 89, na cidade de Resende – RJ, forneceu a Secretaria de Estado de Cultura os materiais abaixo relacionados e cumpriu os compromissos assumidos.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Número do empenho
1	Saxofone Alto	unid.	32	1050/2007
2	Saxofone Tenor	unid.	29	1050/2007
3	Trombone tipo vara	unid.	53	1050/2007
4	Trombone tipo pisto	unid.	26	1050/2007
5	Bumbo	unid.	25	1048/2007
6	Surdo	unid.	27	1048/2007
7	Caixa de Guerra	unid.	25	1049/2007
8	Flauta Transversal	unid.	49	1048/2007
9	Clarinete	unid.	69	1048/2007
10	Trompete	unid.	65	1048/2007
11	Bombardino	unid.	8	1048/2007
12	Trompa	unid.	4	1048/2007
13	Bombardão	unid.	26	1048/2007
14	Contrabaixo de Sopro	unid.	2	1048/2007
15	Requinta	unid.	6	1048/2007

*Assh*  
**Antonio Carlos Ribeiro**  
Diretor de Programas e Articulação Institucional  
MASP: 378.580-5

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2008

Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício  
MÁRIA EMÍLIA DOS SANTOS MURRAY - Tabelião e Registradora

089144  
AA328048

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,41 Pag: 1,48 Fundobr: 0,37 Funperj: 0,37 Funarpen: 0,29 Pmcmv: 0,14 Ins: 0,37 Selo: 7,48 Total: 17,80

RESENDE-RJ/RJ: 13/11/2023.  
JOSELMAR DOS SANTOS DA SILVA Em test. da cidade de Resende RJ.  
CPF: 100781144-0 Consulte: www.mjus.br/pt/pt-br/autenticacao/autenticacao

414  
9

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE RESENDE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO  
E FORTALEZA DE SÃO JOÃO**

Av. João Luiz Alves, s/n - Urca - Rio de Janeiro  
CEP 22291 - 090 TEL/ (021) 2586 2218  
Email: salcccfcex@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE CCOMERCIO LTDA EPP CNPJ 03.526.560/0001-72 localizada na rua Alfredo Whately nº 89, Campos Elíseos, Resende - RJ, é fornecedora habitual ao CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO de equipamentos, materiais e uniformes esportivos diversos.

Informamos que todos os equipamentos, materiais e uniformes esportivos adquiridos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e especificações dos Editais e a empresa sempre cumpriu os prazos estipulados, mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Destacamos abaixo algumas notas de empenho emitidas para a empresa.

Numero da nota de empenho	Data de emissão	Modalidade	Valor R\$
2015NE800338	31 jul 2015	Pregão Eletrônico	1.979,40
2015NE800217	29 jun 2015	Pregão Eletrônico	2.507,97
2015NE800263	01 jun 2015	Pregão Eletrônico	319,99
2014NE800974	30 dez 2014	Pregão Eletrônico	292,00
2014NE800973	30 dez 2014	Pregão Eletrônico	21.839,76
2014NE800952	30 dez 2014	Pregão Eletrônico	242.960,00
2013NE800606	25 set 2013	Pregão Eletrônico	890,00
2013NE800093	04 abr 2013	Pregão Eletrônico	2.100,00

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERREIRA - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do CCFEx/FSJ

10.439.707/0001-521  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO  
FÍSICA DO EXÉRCITO**  
Av. João Luiz Alves s/nº  
Urca - CEP 22.291-090  
RIO DE JANEIRO - RJ

ORIGINAL

415g

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO**  
**MARIA EMÍLIA DOS SANTOS GRUBANY - Tabelião e Registradora**

089144  
AA328048

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,41 Patj: 1,48 Fundper: 0,37 Funper: 0,37  
 Funarpen: 0,25 Rmcmv: 0,14 Iss: 0,37 Selo: 2,48 Total: 12,81

RESENDE-RJ/RJ, 13/11/2023  
 JOSELMA DOS SANTOS DA SILVA, Em test. da Escrevente. Com  
 EENV: 10080 PHL Consulte [www.trtjus.org.br/trtj-Extrajudicial/ceos/silva](http://www.trtjus.org.br/trtj-Extrajudicial/ceos/silva)



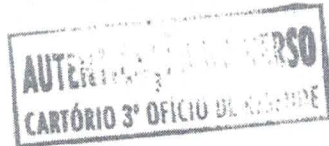
**3º OFÍCIO DE RESENDE RJ**  
 Joselma dos Santos da Silva  
 Escrevente - Matr. 94712154

**EM BRANCO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
Estado do Rio de Janeiro



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Geração Y de Resende Comércio Ltda**, situada na Avenida Saturnino Braga nº 391/393, Centro, Resende, RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.526.560/0001-02, nos fornece bolas de futsal, futebol de campo, handbol, voleibol, basquete, coletes de treinamento, redes esportivas, meias, colans de balet, sapatilhas para dança, medalhas, troféus, bolas de borracha, apitos, calções e uniformes em geral, estando dentro dos padrões de qualidade, cumprindo devidamente com os prazos de entrega e atendendo satisfatoriamente nossas necessidades, não existindo em nossos arquivos, nada que a desabone até a presente data.

Porto Real, 08 de julho de 2002

**Luiz Fernando Vieira**  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

417  
2

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO**  
MARIA EMÍLIA DOS SANTOS URBANAY - Tabelião e Registradora



R. Sebastião José Rodrigues, 140 - 11112-7  
Campos Elíseos, Resende - RJ - CEP 27547-900  
Tel.: (24) 2533-9000 / 2533-4000  
E-mail: autenticada@silfratada.com.br

089144  
AA328047

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,41 Feti: 1,48 Fundper: 0,37 Funper: 0,37  
Funarpen: 0,29 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,37 Aero: 2,46 Total: 12,91

RESENDE-RJ/RJ - 13/11/2023  
JOSELMA DOS SANTOS DA SILVA Em texto da verdade. Confeccionado em 10079 EYC. Consulte www4.trf.jus.br/Portal/TrfJudicial/consultas



EM BRANCO

M19  
Q



Sistema  
**FIRJAN**



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SESI – Serviço Social da Indústria, situado a Av. Marcílio Dias, 468- Jd. Jalisco – Cep. 27510-080 – CNPJ 03.851.171/0023-28, atesta para os fins de licitação pública que a empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, CNPJ 03.526.560/0001-72 situada à Av. Albino de Almeida, 146 A - Campos Elíseos - Resende RJ, é nosso usual fornecedor de matérias esportivos tendo fornecido ao SESI os materiais descritos abaixo:

- 320 camisas de futebol
- 320 calções de futebol
- 320 meiões
- 580 medalhas
- 15 bolas de Basquete
- 25 bolas de futebol
- 20 bolas de vôlei
- 05 Fitas TRX
- 160 Kg de anilhas emborrachadas
- 10 Barras de Pump tubulares
- 2 kit de ping-pong
- 60 bolas de pebolim
- 100 bolas de ping-pong
- 5 fitas de suspensão
- 2 Bosu
- 4 escadas de treinamento
- 2 sacos de Box
- 96 Kg de Ketbell emborrachados
- 2 Medicine ball de 2 Kg
- 30 cones de treinamento
- 16 estacas de treinamento

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO**  
 MARIA EMÍLIA DOS SANTOS URRABY - Tabeliã Registradora  
 Av. Marcílio Dias, 468 - Jd. Jalisco - Resende - RJ - CEP 27510-080  
 Tel.: (24) 3354-9977 - Fax: (24) 3354-9977  
 E-mail: tafresende@notariarj.com.br

089144  
AA328049

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Emolumentos: 7,41 Imp: 1,48 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37 Funarperj: 0,29 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,37 Selor: 2,46 Total: 12,91  
 RESENDE-RJ/RJ: 13/11/2023  
 JOSE LIMA DOS SANTOS DA SILVA - Em nome da verdade. Corr. EEHV 1008 - HOD - Consulte: www.firjan.br/Porta-Externa/portal/consultas/



Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregues dentro dos padrões estabelecidos, sempre demonstrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima exposto atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais

Resende, 10 de outubro de 2017.

**RENATO ALVES DE SOUZA**  
GGO/SESI/SENAI GER 1 - RESENDE  
COORDENADOR OPERACIONAL LAZER  
MATRÍCULA: 83283 - SISTEMA FIRJAN

Av. Marcílio Dias, 468 – Jardim Jalisco – Resende/RJ  
Cep.: 27510-080  
Tel.: 24 3354-9977